CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/2021

Autor: Vereador Sandro Bahiense
Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza a Max Cardoso Campos.
Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sandro Bahiense, Concede a Medalha Thomé de Souza a Max Cardoso Campos.

Conforme elencado no Projeto em análise, a "Max Cardoso Campos nasceu no dia 31 de maio de 1986 na cidade de Bom Jesus da Lapa, no Oeste da Bahia. Aos 09 anos de idade, em 1995, se mudou, com sua família, para Salvador. Cursou parte de seu período escolar no Colégio da Polícia Militar - CPM. Formou-se, aos 23 anos, na Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá da Bahia. Obteve título de MBA pelo Institute of Commercial Management através do Seda College em Dublin, Irlanda. Para além disso, Max Campos é especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, pós-graduado em Compliance e Integridade Corporativa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, detendo ainda o título de LLM - Master of Laws pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e realizou curso de extensão em Filosofia Política pela Universidade de Harvard. Como advogado, Max Campos participou da reestruturação de um dos principais hospitais da Bahia, o Hospital Espanhol, através de uma ação global, por intermédio do TRT da 5° Região, suspendendo as execuções judiciais até a venda do hospital. Situação inédita na Bahia e noticiada na mídia nacional."

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ